



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 016/2021 – CPL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização no Município de Sitio Novo – MA.

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2021 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sitio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Iran Venâncio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 000102988398-5 SESP-MA. A empresa **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, mesmo devidamente cientificada na sessão anterior, não se fez presente. Passou-se a abertura dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Considerando a ausência da empresa **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, o que implica na renúncia à participação na fase de lances verbais, fora promovida a negociação direta junto a empresa **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI**, ocasião em que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Desta feita, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 182.870,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do feito a empresa **SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 182.870,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitante.

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
Anna Cecília Diniz Silva Francelino  
Pregoeira

*Leandro Barros dos Santos*  
Leandro Barros dos Santos  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio

*Paulo Iran Venâncio da Silva*  
**SUCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI ME**  
Paulo Iran Venâncio da Silva  
RG nº 000102988398-5 SESP-MA